

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 21/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP.

1 DA HOMOLOGAÇÃO:

1.1 Fica homologada a inscrição do candidato abaixo relacionados para a Etapa da Entrevista :

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Data e Horário da entrevista
00010-8	ANA GABRIELA REZNIK	29/08/2022, às 13h30min
00014-0	AMANDA CRISTINA FERRAÇA	29/08/2022, às 14h
00004-3	GABRIELA DOS SANTOS ELEUTERIO	29/08/2022, às 14h15min
00001-9	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	29/08/2022, às 14h30min
00008-6	MARIA CAROLINA BRANDALISE	29/08/2022, às 14h45min
00002-7	VANESSA CAROLINE CAMARGO DE LIMA	29/08/2022, às 15h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



2 DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Convoca o candidato inscrito, cujo nome consta da relação de deferidos, para a realização da entrevista, que será realizada pelo link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab, no dia 29 de agosto de 2022, conforme horário definido na tabela anterior. A banca avaliadora fará análise curricular logo após a realização de todas as entrevistas.

3 DOS INDEFERIMENTOS:

3.1. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Motivo do indeferimento
00009-4	ANA GABRIELY BATISTA NEVES	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022- NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00003-5	BRUNO AURÉLIO SILVEIRA	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022- NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00012-4	KAMILLE CAROLINE CYBULSKI	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022- NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00007-8	MARCELA APARECIDA GONÇALVES	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 letra C do Edital n° 020/2022-NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00011-6	MATHEUS FRANCO BENEK	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022- NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00006-0	RENATA BORGES TEIXEIRA	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022- NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.

4 DO RECURSO

É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida pela falta do envio da documentação, encaminhá-los juntamente com o recurso, até o dia 24 de agosto de 2022, os recursos devem ser encaminhamos para o e-mail nead@unicentro.br.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



5 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 Os candidatos aprovados, serão convocados pela UVPR/UNICENTRO via edital, devendo preencher os requisitos de ingresso para cada função, em conformidade com o Edital nº 024/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO e seu cronograma.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site https://ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 6.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 22 de agosto de 2022.

Prof. Cleber Trindade BarbosaCoordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora do projeto UNICENTRO